



AUTORIZAÇÃO

Considerando que serão cumpridas todas as formalidades previstas na Lei nº 14.133/21, especialmente o inciso IV do artigo 75 da referida Lei;

Considerando que existe a urgência de atendimento da realização de diagnóstico técnico especializado da Motoniveladora New Holland RG140B, pertencente a frota do Município de Nova Era-MG, a qual apresenta falhas eletrônicas que impedem o seu pleno funcionamento.

AUTORIZO a abertura do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 75/2026– DISPENSA Nº 98/2026**, cujo objeto é prestação de serviço especializado para realização de diagnóstico eletrônico e avaliação técnica da Motoniveladora New Holland RG140B, ano 2012, cor amarela, chassi HBZN0140CCAF01623 em atendimento a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

Nova Era, 14 de julho de 2026.

Txai Silva Costa
PREFEITO MUNICIPAL



Nova Era, 14 de julho de 2026.

De conformidade com a legislação vigente, solicitamos à gentileza de informar, se há recursos orçamentários financeiro para o Processo Licitatório nº 75/2026, na modalidade de Dispensa nº 98/2026, cujo objeto é a prestação de serviço especializado para realização de diagnóstico eletrônico e avaliação técnica da Motoniveladora New Holland RG140B, ano 2012, cor amarela, chassi HBZN0140CCAF01623 em atendimento a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

Fernanda Lage Guerra
DIRETORA DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS



Nova Era, 14 de julho de 2026.

Informo a V. Sa. que existem no Orçamento da Prefeitura Municipal as rubricas orçamentárias onde serão classificadas as despesas provenientes do Processo Licitatório nº 75/2026, na modalidade de Dispensa nº 98/2026, cujo objeto é prestação de serviço especializado para realização de diagnóstico eletrônico e avaliação técnica da Motoniveladora New Holland RG140B, ano 2012, cor amarela, chassi HBZN0140CCAF01623 em atendimento a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

Dotações:

Dotação: 02.06.01.26.782.0401.2106 Ficha: 352 Fonte: 1.500

Informamos que a rubrica orçamentária possui saldo suficiente para realização do referido processo.

Atenciosamente,

Robson Freitas Gonçalves
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA



AUTUAÇÃO

Autuei a Solicitação/Requisição formulada pelo Departamento Municipal de Compras e Licitações, como **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 75/2026– DISPENSA Nº 98/2026.**

Objeto: prestação de serviço especializado para realização de diagnóstico eletrônico e avaliação técnica da Motoniveladora New Holland RG140B, ano 2012, cor amarela, chassi HBZN0140CCAF01623 em atendimento a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

Os créditos pelos quais correrão as despesas serão classificados na seguinte rubrica orçamentária, devidamente aprovada:

Dotação: 02.06.01.26.782.0401.2106 Ficha: 352 Fonte: 1.500

Nova Era, 14 de julho de 2026.

Givaldo Bueno Monteiro Quintão
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



DECLARAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Perante a solicitação de contratação da Secretaria de Administração, e em atendimento ao dispositivo da Lei Federal 14.133/2021, para realização de **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 75/2026 – DISPENSA Nº 98/2026**, cujo objeto é prestação de serviço especializado para realização de diagnóstico eletrônico e avaliação técnica da Motoniveladora New Holland RG140B, ano 2012, cor amarela, chassi HBZN0140CCAF01623 em atendimento a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, informo que existe disponibilidade financeira para realização da aquisição referida.

Nova Era, 14 de julho de 2026.

Robson Freitas Gonçalves
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA



AUTORIZAÇÃO/DECLARAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

AUTORIZO os procedimentos necessários do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 75/2026– DISPENSA Nº 98/2026**, cujo objeto prestação de serviço especializado para realização de diagnóstico eletrônico e avaliação técnica da Motoniveladora New Holland RG140B, ano 2012, cor amarela, chassi HBZN0140CCAF01623 em atendimento a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

DECLARO em conformidade com o artigo 16, inciso II da Lei Federal 101/2000 que existe dotação orçamentária específica, suficiente e disponibilidade financeira para realizar a contratação, e que é compatível com plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias.

Nova Era, 14 de julho de 2026.

Txai Silva Costa
PREFEITO MUNICIPAL



RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO

A contratação da empresa **BAMAQ S.A. BANDEIRANTES MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS** fundamenta-se no art. 72, inciso VI, alínea “a”, da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista que o valor do serviço está dentro do limite legal para dispensa de licitação por baixo valor.

Após tentativas de identificação da falha por oficinas mecânicas e prestadores de serviços da região, verificou-se que não foi possível obter diagnóstico conclusivo, tendo em vista que essas empresas não dispõem de equipamentos eletrônicos específicos, softwares de diagnóstico homologados pela fabricante e profissionais especializados para atuação nos sistemas eletrônicos embarcados da motoniveladora.

A contratação visa identificar com precisão as falhas apresentadas pelo equipamento, permitindo a execução dos reparos necessários de forma segura, eficiente e conforme os padrões técnicos estabelecidos pela fabricante, garantindo o retorno da motoniveladora às atividades operacionais da Secretaria Municipal de Obras.

O serviço será executado pela Bamaq S.A. – Bandeirantes Máquinas, concessionária autorizada New Holland Construction, unidade de Contagem/MG, empresa tecnicamente habilitada para realizar diagnóstico eletrônico e manutenção especializada em equipamentos da marca. Considerando as dimensões e o peso da motoniveladora, bem como os elevados custos de transporte do equipamento até a concessionária, o diagnóstico será realizado por técnico especializado da contratada, que se deslocará até a Oficina da Secretaria Municipal de Obras de Nova Era/MG, utilizando equipamentos eletrônicos e softwares específicos homologados pela fabricante.

Nova Era, 14 de julho de 2026.

Helvécio Ermelindo Ferreira
SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS



JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Em atendimento ao disposto nos artigos 23 e 72 da Lei nº 14.133/2021, foi realizada pesquisa de preços no banco de preços com o objetivo de verificar a compatibilidade e razoabilidade dos valores ofertados para a execução do serviço de manutenção do veículo.

A pesquisa no Banco de Preços permitiu identificar valores unitários referenciais compatíveis com os praticados no mercado autorizado, observando-se a similaridade técnica dos itens, os quantitativos demandados e a natureza do serviço.

Ressalta-se que, em razão da especificidade técnica do serviço, fornecedores não autorizados apresentam restrições de execução, o que pode acarretar na não solução do problema e custos adicionais futuros, impactando negativamente a vantajosidade da contratação.

Dessa forma, com base na pesquisa realizada e nos parâmetros comparativos obtidos, verifica-se que o preço ofertado é compatível com os valores praticados no mercado, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência e seleção da proposta mais vantajosa, conforme previsto nos artigos 23 e 72 da Lei nº 14.133/2021.

Nova Era, 14 de julho de 2026.

Givaldo Bueno Monteiro Quintão
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o embasamento apresentado no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 75/2026– DISPENSA Nº 98/2026**, prestação de serviço especializado para realização de diagnóstico eletrônico e avaliação técnica da Motoniveladora New Holland RG140B, ano 2012, cor amarela, chassi HBZN0140CCAF01623 em atendimento a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, no valor total de R\$ 4.820,00 (quatro mil, oitocentos e vinte reais), através da empresa **BAMAQ S.A. BANDEIRANTES MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**.

Proceda-se à publicação, nos termos da Lei.

Nova Era, 13 de agosto de 2026.

Txai Silva Costa
PREFEITO MUNICIPAL